

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

16/10/37245 PG

AOS CUIDADOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ~~E URBANISMO~~

07 OUT. 2016

PROCOLO

REFERÊNCIA: INCLUSÃO DE ÁREA NO PERIMETRO URBANO

6006
390-

[REDACTED], NA ATIVIDADE PECUÁRIA E REFLORESTAMENTO, VÊM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELENCIA, PEDIR A INCLUSÃO DE ÁREA NO PERIMETRO URBANO, (imagem e matriculas em anexo), PELO EXPOSTO A SEGUIR.

LOCALIZAÇÃO: CONFORME IMAGEM EM ANEXO A REFERIDA ÁREA SITUA-SE ENTRE O PERIMETRO URBANO JÁ CONSOLIDADO E O AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS.

PARTE DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AOS EMPREENDIMENTOS QUE ESTÃO OU SERÃO BREVEMENTE FEITOS EM VIRACOPOS ATRAVESSAM A ÁREA TAIS COMO:

- LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO ATÉ A ESTAÇÃO TRANSFORMADORA JÁ EXECUTADA.
- DESVIO DA LINHA FÉRREA NECESSÁRIA PARA QUE POSSA SER CONSTRUÍDA A SEGUNDA PISTA DE VIRACOPOS, JÁ PLANEJADA E AGUARDANDO EXECUÇÃO PARA O ANO DE 2.017 - 2.018.
- IMPLANTAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AGUA DE REUSO PARA VIRACOPOS EM PLANEJAMENTO PELA SANASA.

INFORMAM TAMBEM QUE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS EM VIRACOPOS EM 2.013, PARTE DA ÁREA FOI INCLUSA NA CAIXA DE EMPRESTIMO DE SOLO CEDIDA PARA A CONSTRUÇÃO DO ATERRO, E QUE SE DEU INICIO AS NEGOCIAÇÕES E TRATATIVAS PARA QUE O RESTANTE DA ÁREA, OBJETO DESTE PEDIDO FAÇA PARTE DA CAIXA DE EMPRESTIMO DE SOLO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PISTA DE POUSOS E DECOLAGENS DE VIRACOPOS, NECESSIDADE ESTIMADA DE 30.000.000M3 (trinta milhões).

INCLUSIVE ESTA ÁREA JÁ CONSTAVA NO EIA-RIMA ELABORADO EM 2.008, ENTÃO ELABORADO PELA INFRAERO, COMO ÁREA DE EMPRESTIMO DE SOLO DEVIDO A SUA LOCALIZAÇÃO DE PROXIMIDADE DA OBRA, RESTANDO NA ÁREA A REGULARIZAÇÃO TOPOGRAFICA PARA ASSIM RECEBER NOVO USO.

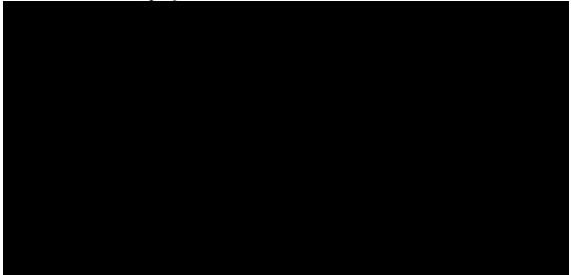
CONCLUI-SE QUE PELA PERDA DE VOCAÇÃO AGRICOLA, ESTA ÁREA FICARÁ DIVISANDO CONFINADA ESTRITAMENTE ENTRE O USO URBANO JÁ CONSOLIDADO DE UM LADO, E DO OUTRO LADO O USO E EQUIPAMENTOS COM FINS AEROPORTUARIOS.

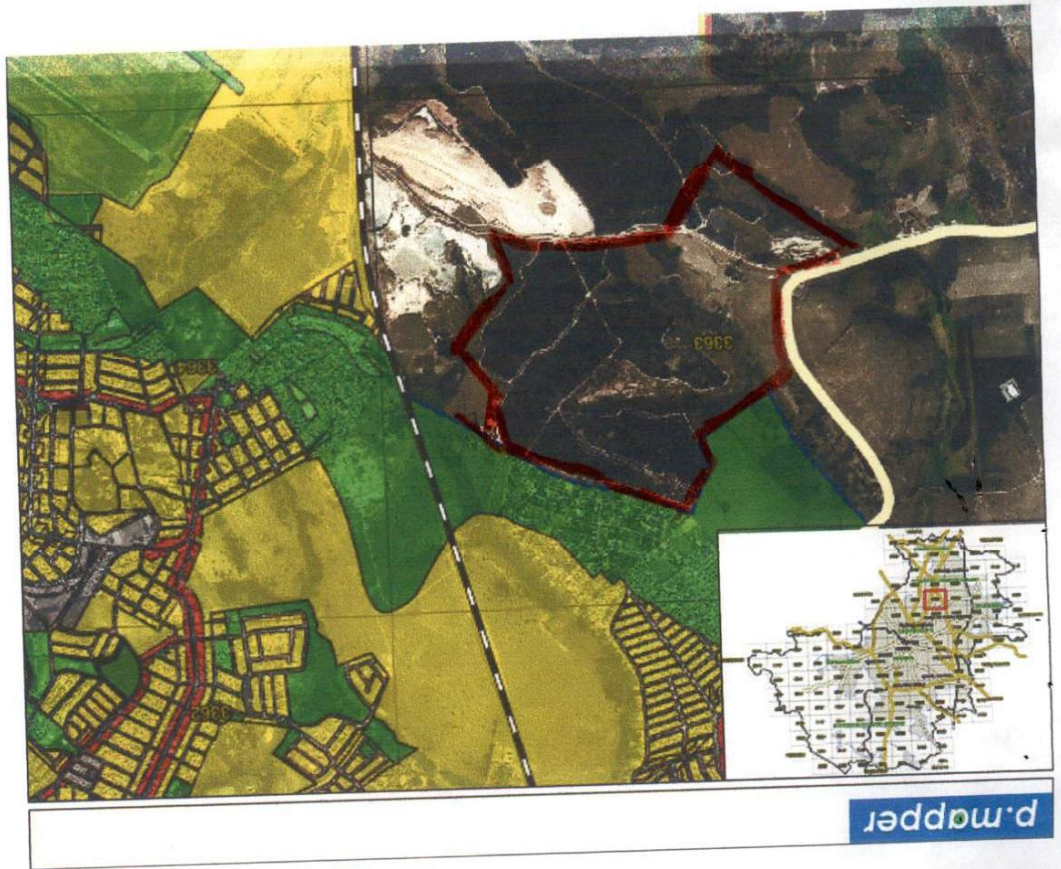
DESTA FORMA PARA OTIMIZAR A INFRAESTRUTURA QUE ATRAVESSARÁ A ÁREA, UM NOVO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO SERÁ NECESSÁRIO PARA QUE A ÁREA CONTINUE A CUMPRIR UMA FUNÇÃO SOCIAL.

ANEXO: IMAGEM E MATRICULAS

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.

CAMPINAS, 06 DE OUTUBRO DE 2.016

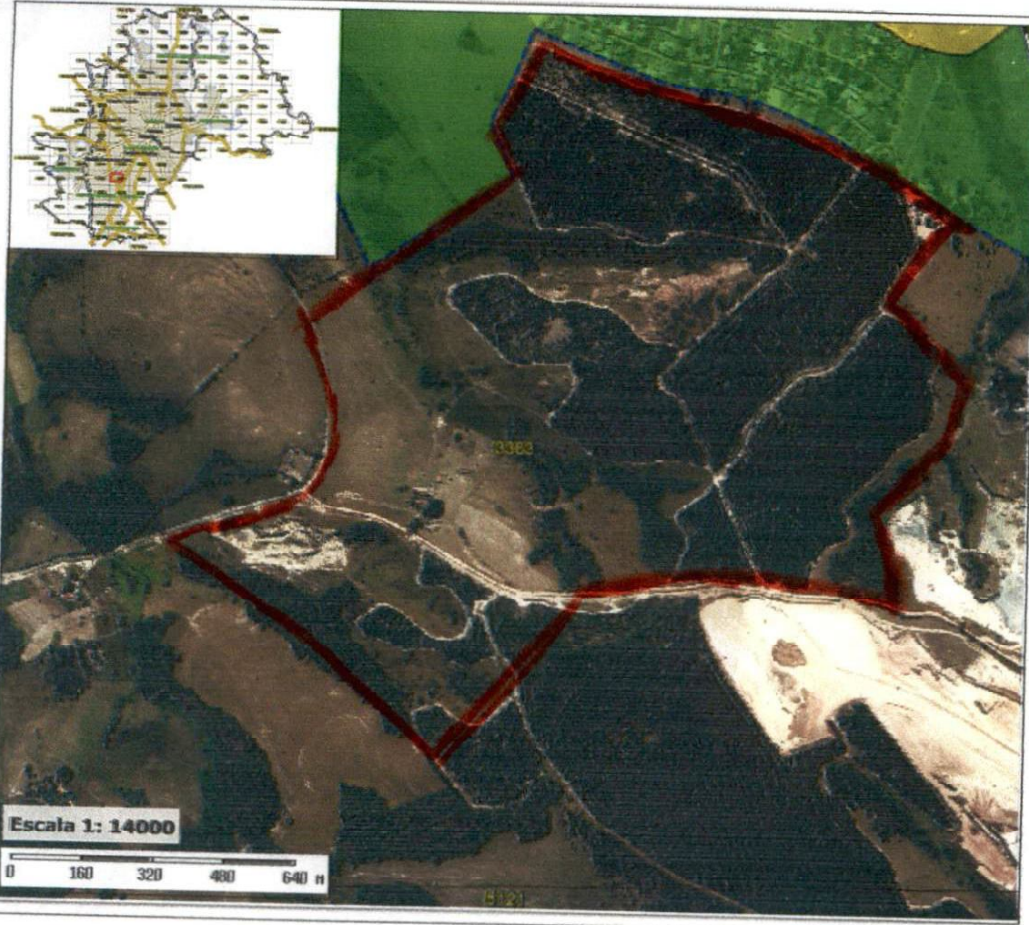






8

p.mapper



Zoneamento

- | | |
|------------------------------|----------------------------|
| AREA PUBLICA | SZD |
| FEAC | Z01 |
| Z02 | Z02 COMERCIAL |
| Z03 | Z03 APA |
| Z03 APA CSE | Z03 BG |
| Z03 BG HACHURADA | Z03 CSE |
| Z04 | Z04 APA |
| Z04 APA CSE | Z04 BG |
| Z05 | Z06 |
| Z07 | Z08 |
| Z09 | Z10 |
| Z11 | Z11 APA |
| Z11 BG | Z11 BG HACHURADA |
| Z11 HVM1 | Z12 |
| Z13 | Z14 |
| Z14 BG | Z14 BG HACHURADA |
| Z14 DELTA | Z15 |
| Z16 | Z17 |
| Z18 | Z18 AM 1 |
| Z18 AM 2 | Z18 AM 3 |
| Z18 APA | Z18 BG AREA DE PROTECAO |
| Z18 BG CIATEC | Z18 BG CORREDOR MIGRATORIO |
| Z18 BG FAZENDA SANTA GENEBRA | Z18 BG HISTORICO |
| Z18 BG INSTITUCIONAL | Z18 BG RURAL |